

TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 05/07/2018.  
Pág. nº 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTRARIA N.º 223/2018 - DG**

Interrompe férias do servidor Radi  
Medeiros do Nascimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7969/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 25/06/2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 13 de junho a 1º de julho de 2018, do servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60001770, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cedido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral